

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara realiza extraordinária para votação de projetos do governo municipal



A Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste realizou na manhã desta quarta-feira (29) uma sessão extraordinária. A reunião foi convocada pelo Executivo, no período de recesso das atividades legislativas, para votação de dois projetos, que tratam da doação de bens móveis e a organização do orçamento municipal. Ambos foram aprovados e encaminhados para sanção. A sessão teve a ausência dos vereadores Adílio Carubin (PSDB) e Marlice Perazoli (MDB).

Doações

Foi aprovado com emenda pelos vereadores (6x0 em votação simbólica) o Projeto de Lei 73/2021, que autoriza a baixa e doação de bens móveis do Patrimônio Municipal, para o Corpo de Bombeiros Militar, a 28ª Delegacia Regional de Polícia Civil e a Polícia Militar de São Lourenço do Oeste.

Como explica o Executivo, essa autorização se torna necessária em razão de que a aquisição de parte dos bens ter sido efetuada através de recursos financeiros a serem destinados às instituições, referentes a recursos decorrentes do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM) e também de convênios firmados com os demais órgãos, “tendo em vista que estes bens foram incorporados ao patrimônio do Município para fins de registros contábeis”.

O gestor acrescenta que outra parte deverá ser baixada e destinada à sucata, mediante coleta seletiva, devido ao fato de não apresentarem mais condições adequadas de uso, tendo perdido sua funcionalidade, e, conseqüentemente, sua utilidade para o Município.

O encaminhamento para a sessão extraordinária foi justificado pelo gestor em virtude do recesso do Legislativo e o risco de perda de oportunidade, tendo em vista de que o Município estará legalmente impedido de realizar doações no próximo exercício financeiro, por ser ano eleitoral.

O PL 73 recebeu parecer conjunto favorável das comissões de Legislação, Finanças e Obras.

Ainda assim, uma emenda supressiva ao Projeto foi apresentada pelo vereador Rennã Fedrigo (MDB). O autor explicou que a emenda teve a finalidade de suprimir do projeto o bem imóvel denominado Escola Isolada Estadual Lageado Grande, doada pelo estado para o município através da Lei 1315/2001.

“Entendemos que o projeto de lei aqui em análise trata de bens móveis, e que tal objeto deixou dúvidas se a doação pretendida seria da infraestrutura de alvenaria ou do bem imóvel. Se fora do bem imóvel, o que se pretende, entendemos também que o mesmo não possa ser destinado como bem inservível. Apresentamos esta emenda também, tendo em vista que após consulta ao setor jurídico do

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Executivo Municipal, o mesmo manifestou o desejo de retirar tal patrimônio da lista de bens inservíveis, correspondente ao anexo IV”, justifica Fedrigo.

Orçamento

Os vereadores também aprovaram (7x0 em votação nominal) o Projeto de Lei 74/2021, que autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotações, no orçamento financeiro de 2021.

De acordo com o Executivo, o Projeto visa adicionar valores ao orçamento dos Encargos Gerais do Município e da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de complementar as despesas com pagamento de precatórios, que decorrem de condenações do Município em processos judiciais, bem como da folha de pagamento da Câmara Municipal de Vereadores.

São Lourenço do Oeste, 29 de Dezembro de 2021.

Autor: Fábio Regert